



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidos por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 18 de abril de 1.998, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Antonio Damião da Silva (Toni Damito)**, o Título de Cidadão Saltense.

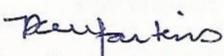
Artigo 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuado em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
18 de abril de 1.998


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 18 de abril de 1.998, fixado no local de costume e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA C. MANTOVANI MARTINS-
Diretora Legislativa de Administração